



Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura.

**Edital Nº 215/2013**  
**Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO**  
**PROJETO OEI/BRA/08/003**

Formação: Nível Superior com diploma devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente em curso de Arquitetura, Engenharia, Tecnologia da Informação ou Terapia Ocupacional; Experiência Profissional: Experiência mínima de 02 (dois) anos em projetos relacionados aos temas e ao contexto educacional; Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para o desenvolvimento de estudos que possibilitem a proposição de instrumentos, critérios e estratégias para a identificação e divulgação de experiências exitosas, no âmbito da educação especial, na perspectiva inclusiva, na educação básica, visando subsidiar a DPEE na qualificação de suas ações. Vagas: 10 (dez) vagas Perfil 1 ? Tablet ? Região (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste) - (5 vagas) Perfil 2 ? NBR 9050 ? Região (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste) - (5 vagas) Formação Acadêmica CARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos) PONTUAÇÃO Curso superior na área solicitada. 05 Especialização. 10 Mestrado ou Doutorado. 15 Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação Experiência Profissional CARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos) PONTUAÇÃO Experiência mínima de 02 (dois) anos em projetos relacionados ao contexto educacional; 25 Mais de 02 (dois) anos de experiência solicitada (1 ponto por ano, até 10 pontos); 10 Entrevista CARACTERIZAÇÃO (Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO Políticas Públicas Educacionais de Educação especial na perspectiva inclusiva ? legislação e normas aplicáveis; Até 35 pontos Relação de sua trajetória profissional com o objeto do trabalho a ser desenvolvido na consultoria. Até 15 pontos Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens da Formação e da Experiência Profissional.

Os interessados deverão enviar o curriculum vitae no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br) de 15/09/2013 até 22/09/2013, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site [www.oei.org.br](http://www.oei.org.br) - Seleção de Consultores e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação total da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, ressalvadas os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.